

TERMO ADITIVO Nº 013/SUB-SM/2025
PAGAMENTO DE REAJUSTE

TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-SM/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SUB-SM/2023
PROCESSO: 6054.2023/0004031-8

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de Equipe Padrão para a Subprefeitura São Mateus, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura São Mateus
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A

DOTAÇÃO A SER ONERADA:
NOTA DE EMPENHO: 398232/2025

O **Município de São Paulo**, por sua Subprefeitura de São Mateus - C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91, sediada na Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, CEP. 08375-000, neste ato representada pelo Sr. Subprefeito desta Pasta, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.**, CNPJ 43.438.001/0001-25 com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827, Parque Industrial Mazzei Osasco - SP, CEP 06268-110, fone: (11) 3696-2244 neste ato representada por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida nos despachos em doc sei nr. 096018269 e 097205107, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica autorizado, pagamento de reajuste, nos termos da clausula quarta, item 4.4 e 4.4.1 do Contrato 002/SUB-SM/2024, pela aplicação do IPC FIPE correspondente a 4,68% a partir de 01/02/2025.

1.2 - Passando o valor da equipe de R\$ 204.344,37 (duzentos e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e valor mensal R\$ 408.688,74(quatrocentos e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro reais) para R\$ 213.907,69(duzentos e treze mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos) e valor mensal R\$ 427.815,38(quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

De	Valor Equipe	204.334,37	Mensal	R\$ 408.688,74
Para	Valor Equipe	213.907,69	Mensal	R\$ 427.815,38

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas oneraram a dotação 70.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, suportados pela Nota de Empenho nº 39822/2025, no valor de R\$ 38.253,28 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 31 de maio de 2025


OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM

CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.

Nome:

RG nº

Cargo

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO AUGUSTO
Data: 31/03/2025 13:58:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

01:  RG nº 11.372510-3

02:  RG nº 10.371.322-0